



PORTARIA N. 2452/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a manifestação da Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1608/2024, devendo-se considerar a data de exoneração da servidora Paloma Souza Lima, 29 de abril do corrente ano, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente